

## EDITAL

### EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL Nº 006/2019

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA – TJRR torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade Leilão, na forma eletrônica e presencial, do tipo maior lance, pelo Leiloeiro Público Oficial Wesley Silva Ramos, Matrícula JUCERR nº 005/2016, para alienação de bens inservíveis pertencentes ao acervo patrimonial desta Corte de Justiça, conforme estabelecido na Lei nº 8.666/93, Decreto lei nº 21.981/32, com suas alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 01/02/1933, art. 42, Instrução Normativa nº 113 de 28/04/2010, art. 10, §§ 1º e 2º, conforme consta nos autos do Procedimento Administrativo TJRR n.º 0003287-50.2019.8.23.8000.

#### DA SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL:

##### 1ª SESSÃO

**DATA:** 02/08/2019

**HORÁRIO:** 09h00min (horário Local)

##### 2ª SESSÃO

**DATA:** 14/08/2019

**HORÁRIO:** 09h00min (horário Local)

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)

**ENDEREÇO PRESENCIAL:** Rua Três Marias, nº 139, Bairro Raiar do Sol, Boa Vista/RR, CEP: 69.316-158

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Leilão tem por objeto a alienação de bens móveis inservíveis, pertencentes ao patrimônio do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme relação constante do Anexo I deste edital.

#### 2. DA PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO

2.1. Poderão participar deste Leilão na sua forma Eletrônica os interessados que estiverem previamente credenciados por meio do sítio [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br).

2.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Leilão na sua forma eletrônica deverão dispor de login e senha válidos obtido junto ao administrados do sítio que hospeda o Leilão com no mínimo 03 dias de antecedência a data da Sessão.

2.1.2. O uso da senha de acesso pelo interessado é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao TJRR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.2. Poderão participar deste Leilão na sua forma Presencial: **pessoas físicas**, maiores de idade ou emancipadas, possuidoras de documentos de identidade, de CPF, e de comprovante de residência, ou seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; **pessoas jurídicas** devidamente inscritas no CNPJ, ou por meios de seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autenticada do contrato social e que satisfaçam as demais condições deste edital.

2.2.1. Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, que deverá estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão de imprensa oficial, ou ainda, o Leiloeiro poderá autenticar as cópias dos documentos de identificação e dos comprovantes de residência apresentados pelos interessados.

2.2.2. Todos os participantes serão previamente cadastrados na recepção de acesso ao Leilão, oportunidade em que deverão apresentar a documentação solicitada no item 2.2.

2.3. Por força do Art. 195, parágrafo 3º, da Constituição Federal, é obrigatória a exigência de regularidade fiscal junto ao INSS.

2.4. Não será admitida a participação de:

- Servidores ou magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;
- Pessoas naturais menores de 18 anos desde que não emancipadas;
- Leiloeiro e sua equipe;
- Pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02.

#### 3. ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONDIÇÃO DOS BENS

3.1. Os bens serão vendidos em caráter "AD CORPUS", no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

3.2. O Arrematante não poderá, em hipótese alguma, reclamar desconhecimento dos materiais a serem leiloados e nem recusar a arrematação.

3.3. Considerando que o Leilão consiste em modalidade de licitação, o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima e o Leiloeiro não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não.

#### 4. DA VISTORIA DOS BENS

4.1. Para que os interessados possam conhecer previamente os bens a serem leiloados, os mesmos estarão disponíveis no local, datas e horários conforme apresentados a seguir:

01/08/2019 (1ª sessão) e 13/08/2019 (2ª sessão) no horário de 08h00min as 12h00min e de 14h00min as 17h00min no endereço: Centro de Armazenagem e Distribuição "Walter Damian", localizado na Av. Cap. Ene Garcez, nº 1696, São Francisco, CEP: 69305-135.

4.2. Será permitida apenas a avaliação visual, vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio e retirada de peças dos bens em leilão.

#### 5. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

5.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no §1º do art. 113 da Lei nº 8.666/93.

5.2. ~~22/07/2016~~ Direito de impugnar os termos do edital de leilão perante a Administração para Assinatura até o segundo dia útil que anteceder a abertura do leilão, indicando as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

5.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

5.4. Qualquer dúvida existente sobre os termos do edital poderá ser objeto de pedido de esclarecimento, por escrito, ao Leiloeiro em até 03 (três) dias úteis anteriores à data de abertura do Leilão.

5.5. Os pedidos de esclarecimentos e de impugnação deverão conter, no mínimo:

- a) o número deste Leilão, CNPJ/CPF, razão social, endereço completo, nome completo do representante legal/funcionário ou interessado subscritor do pedido e o e-mail para resposta;
- b) a exposição da dúvida para o correto entendimento das regras do edital, ou a indicação do item, cláusula ou condição do edital que pretenda questionar, devendo, neste caso, vir acompanhada das razões da impugnação.

5.6. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser enviados por meio do endereço eletrônico: [wesleyleiloeiro@gmail.com](mailto:wesleyleiloeiro@gmail.com)

5.7. O Leiloeiro decidirá sobre a impugnação e o esclarecimento.

5.8. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do Leilão, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

5.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizados no sistema eletrônico para ciência dos interessados.

## 6. DISCRIMINAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS LOTES

6.1. O objeto do presente leilão será composto por lotes, conforme discriminação e avaliação constante do Anexo I deste Edital.

### 7. DOS LANCES:

7.1. A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

7.2. Será considerado vencedor o Arrematante que oferecer o maior lance, assim considerado maior valor nominal, igual ou superior ao preço mínimo, não sendo admitido lances de valores idênticos.

7.3. Durante o Certame, os lances serão verbais, formulados pelos interessados que estiverem participando do leilão na forma presencial, e eletrônicos, formulados pelos interessados que estiverem participando do leilão na forma eletrônica.

7.3.1. O leiloeiro comunicará os participantes presenciais em tempo real acerca dos lances formulados por meio eletrônico e vice-versa.

7.4. O leiloeiro, a fim de racionalizar os trabalhos, poderá estabelecer diferença mínima para sucessão dos lances, informando aos interessados antes da abertura de lances para cada lote.

7.5. O licitante que estiver participando do certame em sua forma presencial ao arrematar um lote, de imediato entregará a um dos auxiliares do Leiloeiro, um documento de identidade (com foto), CPF e comprovante de residência. Em contrapartida, como garantia do lote arrematado, receberá um Recibo de Arrematação com identificação do número e valor do lote arrematado e outras informações pertinentes, podendo assim, o arrematante, se quiser, continuar participando da arrematação de outros lotes do leilão. Durante os acertos financeiros, o arrematante deverá estar munido dos documentos previstos no item 2 deste Edital, sob pena de perder o direito ao Lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

7.6. Os lances efetuados são irrevogáveis e, se vencedores, geram uma obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, na forma prevista no item 8.2, sob pena de cancelamento da venda.

7.7. Os bens que não alcançarem lances iguais ou superiores aos seus mínimos estipulados pela Administração serão considerados **lances condicionados**, e somente poderão ser vendidos com a autorização da Administração. Neste caso, o Leiloeiro classificará e identificará a melhor oferta e submeterá à Administração que poderá decidir de imediato ou em até 05 (cinco) dias úteis.

7.8. Em caso de inobservância do disposto nos tópicos anteriores, poderá o bem, a juízo da Administração, voltar a ser apregoado no mesmo evento em que fora arrematado.

7.9. O material constante de um lote não poderá ser vendido separadamente.

## 8. DA PRIMEIRA E SEGUNDA SESSÃO DO LEILÃO

8.1. O leilão poderá ser realizado em até duas datas.

8.2. Tanto na primeira sessão, quanto na segunda, serão aceitos apenas lances iguais ou superiores ao valor da avaliação do bem. Sem prejuízo de que seja justificada a redução de tal valor em prol do interesse público, observando o disposto no subitem 7.7.

8.3. A segunda sessão somente ocorrerá, caso haja lotes não arrematados na primeira.

## 9. DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

9.1. Será declarado Arrematante do lote em disputa, o participante que oferecer o MAIOR LANCE.

9.1.1. Finalizada a disputa, o Leiloeiro emitirá, em nome do Arrematante, a Recibo de Arrematação, a qual conterá as seguintes informações:

- a) Nome e qualificação completa do Arrematante, incluindo endereço residencial;
- b) Descrição do(s) bem(ns) arrematado(s);
- c) Valor de arremate; e
- d) Instruções sobre pagamento dos bens e da comissão do Leiloeiro.

9.2. O Arrematante terá os seguintes prazos e condições para pagamento:

9.2.1. O valor dos lotes arrematados será pago à vista (de uma só vez), no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a data do leilão, por meio de guia judicial a ser emitida pelo Leiloeiro e entregue no ato da adjudicação.

9.2.2. Já a comissão do Leiloeiro, no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado, deverá ser paga à vista (de uma só vez), no ato da arrematação por meio de pagamento em espécie, cartão de débito ou depósito na seguinte conta:

AGÊNCIA: 7170-6

CONTA CORRENTE: 0018971-5

BANCO BRADESCO

FAVORECIDO: Wesley Silva Ramos - CPF 835.853.031-53

9.3. A não comprovação dos pagamentos previstos nos subitens 9.2.1. e 9.2.2. implicará o cancelamento imediato da arrematação, gerando ao Leiloeiro o direito de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente.

9.4. Comprovados os pagamentos do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, será emitido o Nota de Venda de Leilão, documento apto a comprovar a regularidade da aquisição pelo Arrematante.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

10.1. O Arrematante está incumbido das seguintes obrigações:

- a) Efetuar o pagamento do ICMS de 17% sobre o valor da arrematação para o Estado de Roraima;
- b) Caso haja incidência de ICMS para retirada para outro estado seu pagamento será de inteira responsabilidade do Arrematante, devendo efetuar o pagamento assim que for cobrado, através de Nota Fiscal Avulsa, de acordo com a legislação tributária em vigor.
- c) É vedado ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o lote antes do pagamento e da extração da Nota de Venda de Leilão; e

[sei.tjrr.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_documento\\_assinar&id\\_acesso\\_externo=5830&id\\_documento=649281&id\\_or...](http://sei.tjrr.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_documento_assinar&id_acesso_externo=5830&id_documento=649281&id_or...) 2/11

**10.2.** Ao Leiloeiro cabem as seguintes obrigações:

- a) Realizar o leilão em dia e hora previamente designados pelo TJRR, dentro das normas do Contrato Administrativo no local acordado pelas partes, dos bens constantes no Anexo I deste Edital;
- b) Acompanhar a visita dos interessados ao local onde se encontrarem os bens a serem leiloados;
- c) Realizar o leilão em local, próprio ou decorrente de contrato de locação, com infraestrutura mínima de funcionamento, que ofereça ao público interessado conforto e segurança;
- d) Elaboração e apresentação, em até 15 (quinze) dias úteis após a realização do Leilão, de Ata de Leilão e Relatório Final, devendo conter, no mínimo os seguintes dados: a. descrição do bem; b. valor de avaliação; c. valor de arremate; d. CPF/CNPJ do arrematante; e. nome do arrematante; f. quantidade de lotes arrematados; g. quantidade de lotes não arrematados; e h. quantidade e valor de lotes em condicional, se houver) e outros documentos solicitados pela Administração, julgados necessários a assegurar a perfeita transparência e publicidade do processo; e
- e) Demais obrigações previstas neste Edital e no Contrato Administrativo.

**11. DA RETIRADA DOS BENS:**

**11.1.** O Arrematante obriga-se a retirar os bens arrematados em até 05 dias úteis após a emissão da Nota de Venda de Leilão, devendo observar que a não retirada, no prazo de 15 dias úteis após a emissão da Nota de Venda de Leilão implicará em declaração tácita de abandono do mesmo, autorizando o Leiloeiro a retornar os bens ao depósito para ser leiloados em outra oportunidade;

**11.1.2.** O prazo de retirada poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração, após pedido do Arrematante que deverá fundamentá-lo em alguma das hipóteses previstas no art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

**11.2.** A retirada dos lotes arrematados poderá ser feita nos seguintes horários, mediante prévio agendamento junto à Equipe do Leiloeiro: das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

**11.3.** Não será permitida a utilização das áreas onde estão armazenados os bens para montagem ou desmontagem do lote arrematado, bem como seleção do mesmo.

**12. DA HOMOLOGAÇÃO:**

**12.1.** A deliberação quanto à homologação do objeto do leilão será feita pela Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, após a apresentação da Ata de Leilão e Relatório Final, nos termos do inciso VI e §4º do art. 43, da Lei nº 8.666/93.

**13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES:**

**13.1.** O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, observado o devido processo legal, contraditório e ampla defesa, poderá aplicar às pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão as seguintes penalidades previstas na Lei nº 8.666/93:

- a) ADVERTÊNCIA por escrito, na hipótese de infrações às regras deste edital que não acarretem prejuízo à Administração;
- b) MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do lote arrematado, por dia de atraso na retirada dos bens, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) MULTA COMPENSATÓRIA de 15% sobre o valor do lote arrematado, na hipótese de não retirada do bem, encerrado o prazo previsto na alínea anterior;
- c) SUSPENSÃO temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, por um período de até 02 (dois) anos, na hipótese de não pagamento nos prazos e condições previstos no item 9.2.
- d) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 anos.
  - d.1) Para fins de aplicação da penalidade prevista na alínea "d", reputar-se-ão inidôneos atos de quem faz declaração falsa, bem como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

**13.2.** O Leiloeiro encaminhará à Administração relatório circunstanciado contendo todos os fatos potencialmente ensejadores de penalidades aos participantes.

**13.3.** A autoridade competente na aplicação das sanções levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**14. DOS RECURSOS:**

**14.1.** Em qualquer fase do leilão caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou a lavratura da ata, nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93.

**14.2.** Caso admitido, o recurso será decidido pelo Secretário Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

**15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**15.1.** O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima poderá revogar a licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devendo anulá-la, por ilegalidade nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, sem que disso resulte para qualquer licitante direito ou pedido de ressarcimento ou indenização, ressalvados os casos previstos em lei.

**15.2.** Todas as despesas de transferências, remoção, documentos, bem como quaisquer outras correlatas, correrão por conta do Arrematante.

**15.3.** A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções, acaso verificadas, desde que não modifiquem a essência dos lotes.

**15.4.** A Administração poderá retirar do leilão qualquer um dos bens ou cancelar os mesmos, até a data de sua realização, sem que caiba nenhum direito de reclamação ou indenização aos participantes.

**15.5.** Não havendo expediente marcado para o início do leilão, por motivo de caso fortuito ou força maior, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário e local.

**15.6.** Cópia desse edital poderá ser obtida por meio do sítio [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br) e [cpl.tjrr.jus.br](http://cpl.tjrr.jus.br).

**15.7.** Os casos omissos serão solucionados pela Secretaria Geral.

Boa Vista, 11 de julho de 2019.

WESLEY SILVA RAMOS  
Leiloeiro Público  
Mat. JUCERR 005/2016

**ANEXO I - RELAÇÃO DE LOTES****LOTE 01**

**Descrição do Lote:** Lote composto por 103 itens (Aparelhos e equipamentos de comunicação, coleções e materiais bibliográficos, máquinas, aparelhos e utensílios de escritórios e outros).

Obs: Os bens são vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, sendo de responsabilidade do licitante, nem ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

**Valor Inicial do Lance: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).**

ITEM	TOMBO	AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO
1	000253	18/09/2001	APARELHO DE FAC C/ MEMORIA NS-1EBFA541738
2	000321	30/03/1998	APARELHO DE FAC, PANASONIC N/S-7KARA049568
3	000611	18/09/2001	APARELHO DE FAC C/ MEMORIA NS-1EBFA541735
4	000912	25/09/2001	APARELHO DE FAC-SIMILE PANASONIC NS-1EBFA541718
5	001206	30/03/1998	APARELHO DE FAC, PANASONIC N/S-7KARA049607
6	001639	18/09/2001	APARELHO DE FAC C/ MEMORIA NS-1EBFA541614
7	002168	16/09/1999	APARELHO DE FAC, PANASONIC, MOD. KXFT21, N/S-9ECRA001946
8	002233	02/12/2002	APARELHO DE FAX PANASONIC SÉRIE
9	004028	02/12/2002	APARELHO DE FAX PANASONIC SÉRIE 2IAWA038511
10	004678	18/09/2001	APARELHO DE FAC C/ MEMORIA NS-1EBFA1749
11	005249	18/09/2001	APARELHO DE FAC C/ MEMORIA NS-1EBFA541707
12	005363	12/11/2003	APARELHO DE FAX PANASONIC, DE PAPEL TERMICO, NS: 3CBWB053805
13	005366	12/11/2003	APARELHO DE FAX PANASONIC, DE PAPEL TERMICO, NS: 3FAFB067207
14	009312	24/11/2005	APARELHO DE FAX PANASONIC KX-FT902BR, COR CINZA NS:5HAQA031622
15	009561	16/01/2006	APARELHO DE FAX, PANASONIC, N/S: 5JAQ038279
16	009788	16/03/2006	APARELHO DE FAX PANASONIC KX-FHD333BR N.S. - 5IABD037479
17	009863	16/03/2006	APARELHO DE FAX PANASONIC KX-FT902BR N.S. - 5JAQA038016
18	011310	02/02/2007	APARELHO DE FAX SIMILE, IMPRESSÃO EM PAPEL TÉRMICO, MEMÓRIA DE 100 NÚMEROS MARCA PANASONIC
19	013947	08/07/2008	APARELHO DE FAX SIMILE, COM IMPRESSÃO EM PAPEL TÉRMICO, MARCA PANASONIC, N/S: 7JBQB144466
20	016990	18/03/2009	APARELHO DE FAC-SIMILE, PAPEL TÉRMICO, MARCA PANASONIC, MODELO KXFT932BR
21	016993	18/03/2009	APARELHO DE FAC-SIMILE, PAPEL TÉRMICO, MARCA PANASONIC, MODELO KXFT932BR
22	016995	18/03/2009	APARELHO DE FAC-SIMILE, PAPEL TÉRMICO, MARCA PANASONIC, MODELO KXFT932BR
23	018261	15/03/2010	APARELHO DE FAX - MARCA PANASONIC - N/S.:9JBWB079515
24	018265	15/03/2010	APARELHO DE FAX - MARCA PANASONIC N/S.:9JBWB079488
25	21177	27/07/2011	APARELHO DE FAX
26	22980	10/09/2012	APARELHO DE FAX
27	29092	12/01/2015	APARELHO DE FAX
28	32154	02/03/2016	APARELHO DE FAX
29	32155	02/03/2016	APARELHO DE FAX
30	000270	30/11/1999	LIVRO, CC E LEG. CIVIL EM VIGOR, THEOTONIO NEGRAO, SARAIVA
31	000271	30/11/1999	LIVRO,CPC COMENTADO,NELSON NERY JR E ROSA M. A. NERY,RT 4 ED
32	000272	07/08/1996	LIVRO,CPP ANOTADO DE DAMASIO E. DE JESUS
33	000281	30/11/1999	LIVRO,CPC E LEG. PROC. EM VIGOR,TEOTONIO NEGRAO,SARAIVA 30ED
34	000283	30/11/1999	LIVRO, CC E LEG. CIVIL EM VIGOR, THEOTONIO NEGRAO, SARAIVA
35	000286	30/11/1999	CODIGO DE PROCESSO PENAL, SARAIVA
36	000288	30/11/1999	CPP ANOTADO, DAMASIO E. DE JESUS, SARAIVA 15 EDICAO
37	000380	30/11/1999	CP ANOTADO, DAMASIO E. DE JESUS, SARAIVA 4 EDICAO
38	000383	30/11/1999	CPP ANOTADO, DAMASIO E. DE JESUS, SARAIVA 15 EDICAO
39	000515	30/11/1999	LIVRO,CPC COMENTADO,NELSON NERY JR E ROSA M. A. NERY,RT 4 ED
40	002146	30/11/1999	CP ANOTADO, DAMASIO E. DE JESUS, SARAIVA 4 EDICAO

41	22/07/2019	17/12/2003	CÓDIGO CIVIL E LEGISLAÇÃO EM VIGOR - 28ª EDIÇÃO - TEÓFILO
42	006141	17/12/2003	COD. PENAL ANOTADO 13ª EDIÇÃO 2002, JESUS DAMÁZIO E - EDIT SAR
43	009900	13/02/2006	PRIMEIRAS LINHAS DO DIREITO PROCESSUAL CIVIL - VOL I - SANTOS/ EDITORA SARAIVA
44	009902	13/02/2006	PRIMEIRAS LINHAS DO DIREITO PROCESSUAL CIVIL - VOL 2 - SANTOS/ EDITORA SARAIVA
45	009904	13/02/2006	PRIMEIRAS LINHAS DO DIREITO PROCESSUAL CIVIL - VOL 3 - SANTOS/ SARAIVA
46	013743	26/05/2008	CÓDIGO PENAL INTERPRETADO, JÚLIO MIRABETE - 6ª EDIÇÃO - ATLAS
47	013744	26/05/2008	CÓDIGO PENAL INTERPRETADO, JÚLIO MIRABETE - 6ª EDIÇÃO - ATLAS
48	013770	26/05/2008	AS NOVAS REFORMAS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HUMBERTO THEODORO JR. - FORENSE
49	014066	07/07/2008	CÓDIGO PENAL COMENTADO. NUCCI, GUILHERME DE SOUZA. ED. RT.
50	014072	07/07/2008	CÓDIGO DE PROCESSO PENAL COMENTADO. NUCCI, GUILHERME DE SOUZA. 7ª ED. ED. RT.
51	014086	30/04/2008	CONSTITUIÇÃO DO BRASIL INTERPRETADA E LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL. MORAIS, ALEXANDRE DE. ED. ATLAS.
52	014090	30/04/2008	CONSTITUIÇÃO DO BRASIL INTERPRETADA E LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL. MORAIS, ALEXANDRE DE. ED. ATLAS.
53	014156	26/08/2008	CURSO DE PROCESSO PENAL. CAPEZ, FERNANDO, 14 EDIÇÃO. ED. SARAIVA
54	014158	12/08/2008	A FAZENDA PÚBLICA EM JUÍZO. CUNHA, LEONARDO JOSÉ CARNEIRO DA. ED. DIALÉTICA.
55	014220	14/07/2008	CÓDIGO CIVIL COMENTADO. NERY, ROSA MARIA DE ANDRADE. ED. RT
56	014655	06/11/2008	CÓDIGO PENAL E SUA INTERPRETAÇÃO JURISPRUDENCIAL VOL. 01 E 02. FRANCO, ALBERTO SILVA; STOCO, RUI. ED. RT
57	014656	06/11/2008	CÓDIGO DE PROCESSO PENAL E SUA INTERPRETAÇÃO JURISPRUDENCIAL VOL. 1 - PARTE CONSTITUCIONAL. STOCO, RUI
58	014657	06/11/2008	CÓDIGO DE PROCESSO PENAL E SUA INTERPRETAÇÃO JURISPRUDENCIAL VOL.2 - PARTE PROCESSUAL PENAL. STOCO, RUI
59	014691	06/11/2008	MANDADO DE SEGURANÇA. BUENO, CASSIO SCARPINELLA. ED. SARAIVA.
60	014712	06/11/2008	CURSO DE DIREITO PENAL - PARTE GERAL. CAPEZ, FERNANDO. ED. SARAIVA.
61	018207	18/12/2009	VADE MECUM/ ED.:8ª/ SARAIVA
62	018208	18/12/2009	VADE MECUM/ ED.:8ª/ SARAIVA
63	018218	13/01/2010	LEIS PENAIS E PROCESSUAIS PENAIS COMENTADAS/ ED.:4ª/ NUCCI/ REVISTA DOS TRIBUNAIS
64	018239	13/01/2010	CÓDIGO PENAL COMENTADO/ ED.:9ª/ GUILHERME DE SOUZA NUCCI/ REVISTA DOS TRIBUNAIS
65	018329	19/02/2010	CÓDIGO PENAL COMENTADO/ ED.:4ª/ ROGÉRIO GRECO/ IMPETUS
66	20876	11/05/2011	Notas e registros públicos. LOUREIRO, Cláudia Regina Magalhães et al. 3. ed. Saraiva. 2009.
67	20381	12/04/2011	RELÓGIO PROTOCOLADOR.
68	20383	12/04/2011	RELÓGIO PROTOCOLADOR.
69	20386	12/04/2011	RELÓGIO PROTOCOLADOR.
70	015255	11/12/2008	RELÓGIO PROTOCOLADOR, MARCA DIMEP HORODATOR II. N/S: 868338
71	29604	22/09/2015	RELÓGIO PROTOCOLADOR MARCA HENRY MODELO PROT II
72	29605	22/09/2015	RELÓGIO PROTOCOLADOR MARCA HENRY MODELO PROT II
73	29606	22/09/2015	RELÓGIO PROTOCOLADOR MARCA HENRY MODELO PROT II
74	30996	16/12/2015	RELÓGIO PROTOCOLADOR
75	30997	16/12/2015	RELÓGIO PROTOCOLADOR
76	30998	16/12/2015	RELÓGIO PROTOCOLADOR
77	007213	01/04/2005	ACESSÓRIO PORTA PAPEL OFÍCIO EM CHAPA DE AÇO MED. 390 X 295 X 50
78	007214	01/04/2005	ACESSÓRIO PORTA PAPEL OFÍCIO EM CHAPA DE AÇO MED. 390 X 295 X 50
79	007216	01/04/2005	ACESSÓRIO PORTA PAPEL OFÍCIO EM CHAPA DE AÇO MED. 390 X 295 X 50
80	007217	01/04/2005	ACESSÓRIO PORTA PAPEL OFÍCIO EM CHAPA DE AÇO MED. 390 X 295 X 50
81	007218	01/04/2005	ACESSÓRIO PORTA PAPEL OFÍCIO EM CHAPA DE AÇO MED. 390 X 295 X 50
82	007231	01/04/2005	ACESSÓRIO PORTA OBJETOS EM CHAPA DE AÇO MED. 60 X 60 X 90 MM
83	007529	01/04/2005	ACESSÓRIO PORTA PAPEL OFÍCIO EM CHAPA DE AÇO MED. 390 X 295 X 50 MM
84	008149	17/05/2005	ACESSÓRIO PORTA PAPEL OFÍCIO EM CHAPA DE AÇO MED. 390 X 295 X 50 MM
85	008163	17/05/2005	ACESSÓRIO PORTA PAPEL OFÍCIO EM CHAPA DE AÇO MED. 390 X 295 X 50 MM

86	22/07/2014	17/05/2005	ACESSÓRIO PORTA PAPEL OFÍCIO EM CHAPA DE AÇO MED. 390 X 295 X 50 MM
87	008173	17/05/2005	ACESSÓRIO PORTA PAPEL OFÍCIO EM CHAPA DE AÇO MED. 390 X 295 X 50 MM
88	008333	17/05/2005	ACESSÓRIO PORTA OBJETOS EM CHAPA DE AÇO MED. 60 X 60 X 90 MM
89	008334	17/05/2005	ACESSÓRIO PORTA OBJETOS EM CHAPA DE AÇO MED. 60 X 60 X 90 MM
90	008335	17/05/2005	ACESSÓRIO PORTA OBJETOS EM CHAPA DE AÇO MED. 60 X 60 X 90 MM
91	008336	17/05/2005	ACESSÓRIO PORTA OBJETOS EM CHAPA DE AÇO MED. 60 X 60 X 90 MM
92	008337	17/05/2005	ACESSÓRIO PORTA OBJETOS EM CHAPA DE AÇO MED. 60 X 60 X 90 MM
93	008338	17/05/2005	ACESSÓRIO PORTA OBJETOS EM CHAPA DE AÇO MED. 60 X 60 X 90 MM
94	008344	17/05/2005	ACESSÓRIO PORTA OBJETOS EM CHAPA DE AÇO MED. 60 X 60 X 90 MM
95	008345	17/05/2005	ACESSÓRIO PORTA OBJETOS EM CHAPA DE AÇO MED. 60 X 60 X 90 MM
96	008346	17/05/2005	ACESSÓRIO PORTA OBJETOS EM CHAPA DE AÇO MED. 60 X 60 X 90 MM
97	008509	01/04/2005	ACESSÓRIO PORTA OBJETOS EM CHAPA DE AÇO MED. 60 X 60 X 90 MM
98	010574	05/10/2006	ACESSÓRIO PORTA PAPEL OFICIO EM CHAPA DE AÇO MED.390 X 295 X 50 MM
99	010580	05/10/2006	ACESSÓRIO PORTA PAPEL OFICIO EM CHAPA DE AÇO MED.390 X 295 X 50 MM
100	011765	19/03/2007	ACESSÓRIOS PORTA OBJETOS. PARTE INTEGRANTE DA ESTAÇÃO 03
101	019218	25/06/2010	BOMBA D'ÁGUA TRIFASICA PARA POÇO ARTESIANO - 2CV
102	22964	11/07/2012	Motobomba submersa para poços artesianos profundos, de 220 V, 3cv, 60Hz.
103	016981	03/04/2009	MOTOR DE POPA, 40 HP, MARCA MERCURY, MODELO 40EO

## LOTE 02

**Descrição do Lote: Lote composto por 16 itens (Mobiliário geral, armários e outros).**

Obs: Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

**Valor Inicial dos Lances: R\$ 300,00 ( Trezentos reais).**

ITEM	TOMBO	AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO
1	007258	01/04/2005	ACESSÓRIO PORTA PAPEL OFÍCIO EM CHAPA DE AÇO MED. 390 X 295 X 50 MM
2	007441	01/04/2005	ACESSÓRIO PORTA PAPEL OFICIO EM CHAPA DE AÇO MED. 390 X 295 X 50 MM
3	007443	01/04/2005	ACESSÓRIO PORTA PAPEL OFICIO EM CHAPA DE AÇO MED. 390 X 295 X 50 MM
4	008167	17/05/2005	ACESSÓRIO PORTA PAPEL OFÍCIO EM CHAPA DE AÇO MED. 390 X 295 X 50 MM
5	008608	17/05/2005	ACESSÓRIO PORTA PAPEL OFÍCIO EM CHAPA DE AÇO MED. 390 X 295 X 50 MM
6	002325	25/07/2002	ESTANTE DE AÇO
7	002859	01/10/2001	ESTANTE DE AÇO C/ REFORÇO
8	002898	25/07/2002	ESTANTE DE AÇO
9	002917	25/07/2002	ESTANTE DE AÇO
10	004997	28/02/1994	ESTANTE EM AÇO C/6 PRAT. MED. 1,98X0,925X0,30 MARCA ISMA
11	18185	21/01/2010	ESTANTE DE AÇO PARA LIVROS - MARCA METEL
12	019043	02/06/2010	ESTANTE DE AÇO VAZADA COM 6 PRATELEIRAS - MARCA DALLAS
13	20938	17/06/2011	Estante
14	27116	27/01/2014	ESTANTE DE AÇO
15	27156	27/01/2014	ESTANTE DE AÇO
16	29238	25/02/2015	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES 04 PORTAS

## LOTE 03

**Descrição do Lote: Lote composto por 02 itens (Equipamentos para refrigeração, circulação e condicionadores de ar).**

Obs: Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

ITEM	TOMBO	AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO
1	003042	17/10/1994	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER, 10.500 BTUS, N/S-62J432767
2	006751	04/03/2005	CONDICIONADOR DE AR 12300 BTUS BRANCO SPRINGER CARRIER TOTAL

**LOTE 04**

**Descrição do Lote: Lote composto por 02 itens (Máquinas, aparelhos e equip. energéticos).**

Obs: Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

**Valor Inicial dos Lances: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**

ITEM	TOMBO	AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO
1	28127	21/03/2014	NOBREAK DE 40KVA
2	28128	21/03/2014	NOBREAK DE 40KVA

**LOTE 05**

**Descrição do Lote: Lote composto por 47 itens (Bens móveis).**

Obs: Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

**Valor Inicial dos Lances: R\$ 1.000,00 (mil reais).**

ITEM	TOMBO	AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO
1	000503	29/02/2000	ESCAMINHO EM COMPENS. E CEDRO MED. 2,30X3,08M, EM 3 MODULOS
2	001445	10/08/1992	MESA DE MADEIRA P/ MAQ. DE ESCREV.C/RODIZIOS
3	003058	19/07/1994	MESA DE MADEIRA CEREJEIRA P/MAQ. DE ESCREV.
4	003180	19/07/1994	MESA DE MADEIRA CEREJEIRA P/ MAQ. DE ESCREV.
5	004926	02/12/1998	ESTANTE EM MADEIRA DE CEDRO, S PORTAS C/ 04 PRATELEIRAS
6	005871	07/01/2004	MESA P/ MICRO E IMPRESSORA C/ RODIE MARCA INCOTOKIO
7	006379	12/02/2004	MESA PARA MICRO COMPUTADOR E IMPRESSORA
8	006871	04/03/2005	CADEIRA ESTOFADA C/ ESPUMA INJETADA, FIXA, REVESTIDA EM TECIDO COR PRETA MARCA BELLO
9	007413	01/04/2005	GAVETEIRO VERTICAL EM AGLOMERADO E MDF COR OVO E AZUL MED. 250 X 500 X 715 MM
10	007683	20/04/2005	ESCANINHO EM AGLOMERADO - COR MARFIM - 20 DIVISÓRIAS - MED. 1600 X 1675 X 350 MM
11	007777	20/04/2005	ESCANINHO EM AGLOMERADO (ESC 02) - COR MARFIM - 20 DIVISÓRIAS - MED. 1600 X 1675 X 350 MM
12	008435	17/05/2005	SUPERFÍCIE LINEAR C/ RASGO CENTRAL (EST. 08) - COR MARFIM MED. 450 X 600 X 740 MM
13	009794	16/03/2006	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA MOD.

22/07/2019

SECRETARIA GRAFSEI - Documento para Assinatura

MARCA PROJETO

14	010714	05/10/2006	ESCANINHO EM AGLOMERADO - COR MARFIM 20 DIVISORIAS - MED.1600 X 1675 X350 MM
15	011753	19/03/2007	GAVETEIRO VOLANTE, PARTE INTEGRANTE DA ESTAÇÃO 03
16	014799	19/11/2008	ARMÁRIO C/ RESVESTIMENTO EM MELAMÍNICO, COR CINZA C/ DETALHES NA COR PRETA, MARCA CADERLOTE. (1,60 X 0,90)
17	014835	19/11/2008	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MELAMÍNICO C/ ESTRUTURA EM METAL, COR CINZA, MARCA CADERLOTE.(0,90 X 0,97)
18	015530	16/12/2008	POLTRONA FIXA SEM BRAÇO MARTIFLEX/INT70
19	016484	08/01/2009	MESA DE MADEIRA PARA TELEFONE PADRÃO TJRR. (0,70X0,47X0,36)
20	017096	08/06/2009	GUARDA ROUPA 4 PORTAS EM MDF - MARCA TODESCHINI
21	017200	18/06/2009	CADEIRA FIXA - MARCA MARTIFLEX
22	017373	06/08/2009	ARMÁRIO EM M.D.F.- MODELO: PRANCHA 30
23	017382	06/08/2009	ESTAÇÃO EM M.D.F.- MODELO: PRANCHA 42
24	017383	06/08/2009	ESTAÇÃO EM M.D.F.- MODELO: PRANCHA 42
25	017384	06/08/2009	ESTAÇÃO EM M.D.F.- MODELO: PRANCHA 38
26	017386	06/08/2009	ESTAÇÃO EM M.D.F.- MODELO: PRANCHA 38
27	017387	06/08/2009	ESTAÇÃO EM M.D.F.- MODELO: PRANCHA 38
28	017390	06/08/2009	ESTAÇÃO EM M.D.F.- MODELO: PRANCHA 38
29	017392	06/08/2009	ESTAÇÃO EM M.D.F.- MODELO: PRANCHA 38
30	017409	12/08/2009	ARMÁRIO EM M.D.F.- MODELO PRANCHA 29
31	017459	14/08/2009	ESTANTE EM M.D.F.- MODELO: PRANCHA 44
32	017462	14/08/2009	ESTANTE EM M.D.F.- MODELO: PRANCHA 44
33	017473	14/08/2009	ARMÁRIO EM M.D.F.- MODELO: PRANCHA 29
34	017474	14/08/2009	ARMÁRIO EM M.D.F.- MODELO: PRANCHA 29
35	018449	08/07/2009	ESTAÇÃO DE TRABALHO DE CANTO CONSTITUÍDA POR DOIS MÓDULOS EST 16 - MARCA ADATTARE
36	018451	08/07/2009	ESTAÇÃO DE TRABALHO COMPOSTA POR QUATRO SUPERFÍCIES INTEGRADAS E DUAS LINEARES EST 40 - MARCA ADATTARE
37	018452	08/07/2009	ESTAÇÃO DE TRABALHO COMPOSTA POR QUATRO SUPERFÍCIES INTEGRADAS E DUAS LINEARES EST 40 - MARCA ADATTARE
38	018525	08/07/2009	ARMÁRIO ESCANINHO EM MDF MED.:1600 X 350 X 2415 - MARCA ADATTARE
39	018699	04/05/2010	ARMÁRIO EM M.D.F. - PRANCHA 28
40	21449	17/05/2011	ESTAÇÃO DE TRABALHO 03
41	21456	17/05/2011	ESTAÇÃO DE TRABALHO 07
42	22706	14/03/2012	BANCADA EM MDF, para sala de treinamento da informática, definida como do tipo 3, com 2,40 m x 0,60 m x



43	22/07/2019 22767	02/05/2012	BANCADA EM MDF SE Tipo Documento para Assinatura estação TJRR-06, com revestimento e texturização na cor marfim. Tampa com borda arredondada e acabamento em PVC da mesma cor do laminado - med. 2,40 x 0,73 x 0,90 m (CxLxA)
44	22770	02/05/2012	Estante em MDF com revestimento melamínico, texturizado na cor marfim e todos do tipo armário revestido com fita de PVC na mesma cor do laminado. med. 2,30 x 1,25 x 0,50 m
45	22771	02/05/2012	Estante em MDF com revestimento melamínico, texturizado na cor marfim e todos do tipo armário revestido com fita de PVC na mesma cor do laminado. med. 2,30 x 1,25 x 0,50 m
46	22880	15/06/2012	BANCADA EM MDF - Tipo estação TJRR-06, com revestimento e texturização na cor marfim. Tampa com borda arredondada e acabamento em PVC da mesma cor do laminado - med. 2,40 x 0,73 x 0,90 m (CxLxA)
47	29362	28/09/2015	TABLADO. Tablado em madeira.

#### LOTE 06

**Descrição do Lote: Lote composto por 32 itens (Aparelho e equipamento de comunicação e equipamento para áudio, vídeo e foto).**

Obs: Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

**Valor Inicial dos Lances: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**

ITEM	TOMBO	AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO
1	009566	16/01/2006	RADIO DE COMUNICAÇÃO TALKABOUT, NS: RR65WEU13W3, COM CARREGADOR
2	009567	16/01/2006	RADIO DE COMUNICAÇÃO TALKABOUT, NS: RR65WEU0K1Q, COM CARREGADOR
3	009568	16/01/2006	RADIO DE COMUNICAÇÃO TALKABOUT, NS: RR65WEU13WV, COM CARREGADOR
4	009569	16/01/2006	RADIO DE COMUNICAÇÃO TALKABOUT, NS: RR65WEU0G34, COM CARREGADOR
5	009570	16/01/2006	RADIO DE COMUNICAÇÃO TALKABOUT, NS: RR65WEU0PLD, COM CARREGADOR
6	009571	16/01/2006	RADIO DE COMUNICAÇÃO TALKABOUT, NS: RR65WEU0PKS, COM CARREGADOR
7	009572	16/01/2006	RADIO DE COMUNICAÇÃO TALKABOUT, NS: RR65WEU0TM4, COM CARREGADOR
8	009573	16/01/2006	RADIO DE COMUNICAÇÃO TALKABOUT, NS: RR65WEU0V4W, COM CARREGADOR
9	019354	21/09/2010	CÂMERA DE REDE FIXA - MARCA AXIS P1311 N/S: 00408CACB0C0
10	019356	21/09/2010	CÂMERA DE REDE FIXA - MARCA AXIS P1311 N/S: 00408CACB0BE
11	019357	21/09/2010	CÂMERA DE REDE FIXA - MARCA AXIS P1311 N/S: 00408CACB0C4
12	019358	21/09/2010	CÂMERA DE REDE FIXA -

			MARCA AXIS P1311 N/S: 00408CACB0C2
13	019359	21/09/2010	CÂMERA DE REDE FIXA - MARCA AXIS P1311 N/S: 00408CACB0BD
14	019361	21/09/2010	CÂMERA DE REDE FIXA - MARCA AXIS P1311 N/S: 0040BCACB0BF
15	019362	21/09/2010	CÂMERA DE REDE FIXA - MARCA AXIS P1311 N/S: 00408CACB0B4
16	019363	21/09/2010	CÂMERA DE REDE FIXA - MARCA AXIS P1311 N/S: 00408CACB0C3
17	019364	21/09/2010	CÂMERA DE REDE FIXA - MARCA AXIS P1311 N/S: 00408CACB0B9
18	019365	21/09/2010	CÂMERA DE REDE FIXA - MARCA AXIS P1311 N/S: 00408CACAF80
19	019366	21/09/2010	CÂMERA DE REDE FIXA - MARCA AXIS P1311 N/S: 00408CACB0B3
20	019367	21/09/2010	CÂMERA DE REDE FIXA - MARCA AXIS P1311 N/S: 00408CACB0B8
21	019368	21/09/2010	CÂMERA DE REDE FIXA - MARCA AXIS P1311 N/S: 00408CACB0BB
22	019371	21/09/2010	CÂMERA DE REDE FIXA - MARCA AXIS P1311 N/S: 00408CACB0B6
23	019375	21/09/2010	CÂMERA DE REDE FIXA - MARCA AXIS P1311 N/S: 00408CACAF82
24	019376	21/09/2010	CÂMERA DE REDE FIXA - MARCA AXIS P1311 N/S: 00408CACB0C5
25	019377	21/09/2010	CÂMERA DE REDE FIXA - MARCA AXIS P1311 N/S: 00408CACB0D3
26	019380	21/09/2010	CÂMERA DE REDE FIXA - MARCA AXIS P1311 N/S: 00408CACAF7E
27	019385	21/09/2010	CÂMERA DE REDE FIXA - MARCA AXIS P1311 N/S: 00408CACB0CA
28	019388	21/09/2010	CÂMERA DE REDE FIXA - MARCA AXIS P1311 N/S: 00408CACB0CE
29	019391	21/09/2010	CÂMERA DE REDE FIXA COM INFRAVERMELHO - MARCA AXIS P1343 N/S: 00408CACA7C2
30	019394	21/09/2010	CÂMERA DE REDE FIXA COM INFRAVERMELHO - MARCA AXIS P1343 N/S: 00408CACA7BA
31	019395	21/09/2010	CÂMERA DE REDE FIXA COM INFRAVERMELHO - MARCA AXIS P1343 N/S: 00408CACA7BF
32	019420	21/09/2010	CÂMERA DE REDE FIXA COM INFRAVERMELHO - MARCA DOME AXIS P3343 N/S: 408CA574

**LOTE 07**

**Descrição do Lote: Lote composto por 02 itens (material de informática).**

Obs: Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

**Valor Inicial dos Lances: R\$ 80,00 (oitenta reais).**

ITEM	TOMBO	AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO
1	13480	03/02/2008	VÍDEO MONITOR LCD 15" - ITAUTEC, N/S: J776801535629
2	18746	29/03/2010	VÍDEO MONITOR LCD 19" WIDE COR PRETA - MARCA ITAUTEC N/S.:M786401708938



Documento assinado eletronicamente por **wesley silva ramos, Usuário Externo**, em 17/07/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0590038** e o código CRC **82DBA47C**.